



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



## DECRETO MUNICIPAL Nº 023-2024 15 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal João Aldino de Sá Teles no âmbito da Secretaria de Educação do município de Wanderley - Bahia”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **ADAZILVA ANDRADE DA SILVA**, para exercer o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALDINO DE SÁ TELES**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer do município de Wanderley - Bahia.

**Art. 2º** - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 15 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal  
Wanderley – Bahia

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se